



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Departamento De Administração E Finanças

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSARIO DE SANTANA**, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00547486.

**I - PROCESSO Nº:** SEI-2025-21000675

**II - CREDOR:** 51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSARIO DE SANTANA - CNPJ nº 51.811.052/0001-89.

**III - ENDEREÇO:** Rua Luis Carvalho, nº 164, Comendador Soares - Nova Iguaçu/RJ CEP 26.276-400.

**IV - OBJETO:** Contratação do show artístico da banda "Papo Reto", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00547487.

**V - VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VI - PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 26 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** A banda Papo Reto é formada por músicos experientes e apaixonados, com foco na fidelidade sonora e na performance de palco que recria com precisão os maiores sucessos de Charlie Brown Jr. O vocalista reproduz com autenticidade o estilo, a postura e a energia do líder original da banda, Chorão, enquanto os instrumentistas sustentam com excelência as melodias marcantes do grupo homenageado. O repertório abrange os maiores sucessos, como "Senhor do Tempo", "Céu Azul", "Zoio de Lula", "Só os Loucos Sabem", entre outros, garantindo uma apresentação envolvente e nostálgica. O perfil do público motociclista do evento, tem afinidade com o repertório de Charlie Brown Jr., por seu estilo contestador, urbano e de forte apelo juvenil; A banda que entrega experiência musical com identidade cultural brasileira, reforçando o caráter inclusivo, democrático e cultural do festival, com alta interação com o público e forte carga emocional e vibrante, destacando-se como um espetáculo de celebração e memória cultural. Documento SEI nº 00547512.

**VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00547511.

**IX - PAGAMENTO:** Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

**X - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

**XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

**XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000675 independente de transcrição.**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSARIO DE SANTANA - CNPJ nº 51.811.052/0001-89, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 25 de julho de 2025.

**João Willy Seixas Peixoto**  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 25/07/2025, às 11:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00583787** e o código CRC **560812D1**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000675

SEI nº 00583787

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010  
Telefone: